



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I – os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para, sob a coordenação do primeiro, **estudar a viabilidade de implantação do curso de pós-graduação na área de manufatura avançada** no *Campus* Restinga:

- Alexsandro Cristovão Bonatto, matrícula nº 01827542;
- Daniel Battaglia, matrícula nº 01806130;
- Eliana Beatriz Pereira, matrícula nº 01514625;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, matrícula nº 03010746;
- Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues, matrícula nº 01637114;
- Jean Carlo Hamerski, matrícula nº 01796206;
- Rafael Pereira Esteves, matrícula nº 01050154; e
- Vera Lúcia Milani Martins, matrícula nº 01504753.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS